



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

## DECRETO N.º 4.965 DE 26 DE MARÇO DE 2.024.

“ ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica alterada a composição do Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo nomeado através do Decreto n.º 4.206 de 13/10/2020, na seguinte conformidade:

#### I – Representante da Secretaria de Cultura:

Geraldo Aparecido da Silva  
Diretor de Cultura e Turismo  
RG. 12.286.987  
CPF. 033.175.718-45

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 26 de Março de 2.024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Marta*  
**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa